

ATA DA REUNIÃO DE 10 DE JULHO DE 2017, ÀS 16H.

LÍDERES DAS ENTIDADES CREDENCIADAS E CONSELHEIROS DA CODHAB

As 16h do dia 10 de julho de 2017, reuniram-se na sala de reuniões nº 3, do 5º andar da CODHAB, o Presidente da Codhab Gilson Paranhos, o Diretor Imobiliário Jorge Gutierrez, a Diretora de Produção Junia Salomão, os líderes eleitos das entidades credenciadas e o Conselheiro Francisco Dorion. Foram discutidos os artigos da Resolução 100.000.193/2017, publicada pela CODHAB, que trata da designação/venda de áreas/lotes às associações e cooperativas por sorteio, a serem realizados a partir de julho de 2017.

Os seguintes pontos foram apreciados e decididos:

- A modalidade Sorteio foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes da Comissão, pelos Conselheiros da CODHAB e também, por meio de um abaixo assinado conforme protocolo do Requerimento Externo 777-014.798/2017;
- O sorteio não deverá ser eletrônico. O mesmo deverá ser realizado com a utilização de globo e esferas compatíveis com o tamanho do evento. Essas esferas deverão conter um número para cada Associação ou Cooperativa que manifestar interesse pela área/lote ofertado.
- O sorteio deverá ocorrer de forma pública, em local previamente divulgado;
- Somente deverão participar do sorteio as entidades que manifestarem interesse para as áreas/lotes divulgados para designação/venda;
- Para compor a Comissão que realizará o sorteio, deverão ser convidados 5 (cinco) presidentes de Associações/Cooperativas presentes no local;
- Para unidades unifamiliares, os grupos para sorteio deverão ser compostos de no mínimo 10 lotes;
- Para unidades multifamiliares, o sorteio contemplará somente uma Associação/Cooperativa, que será a responsável integral pela aprovação, execução dos projetos e obras e entrega do empreendimento;

Com relação ao artigo 16 da Resolução, que prevê que "as entidades habitacionais já beneficiadas, com empreendimento em andamento ou não concluído, até superar o respectivo impedimento, não estão aptas a participar de sorteio", os líderes eleitos das entidades credenciadas e o Conselheiro da CODHAB presentes nessa reunião, decidiram por:

- a) As entidades credenciadas com empreendimentos em andamento na CODHAB/SEGETH passarão a participar dos sorteios após o atendimento as demais credenciadas ainda não atendidas. Esse item foi aprovado pelo

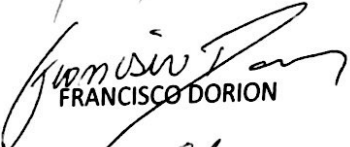
- Conselheiro Francisco Dorion e pelos Líderes Eliane Torquato (Branca), Otniel Batista, Meire Luiza, Luciano Moreira, Maria de Lúcia, Anelita Vale e Jocélio Lisboa Nunes. O líder Joaquim Rodrigues foi contrário a esse item;
- b) A entidade credenciada que não manifestar interesse em participar de 6 (seis) sorteios seguidos, será considerada atendida, salvo as entidades que estiverem em localidades sem oferta de áreas/lotês. Esse item foi aprovado pelo Conselheiro Francisco Dorion e pelos Líderes Eliane Torquato (Branca), Otniel Batista, Meire Luiza, Luciano Moreira, Maria de Lúcia, Anelita Vale e Jocélio Lisboa Nunes. O líder Joaquim Rodrigues foi contrário a esse item;
- c) A entidade credenciada sorteada que não assinar o Termo de Aceite será considerada como atendida. Aprovado por unanimidade.
- d) A entidade credenciada que não cumprir os prazos estabelecidos na Resolução será considerada desistente e atendida, sofrendo as penalidades previstas. Aprovado por unanimidade.
- e) As áreas/lotês ofertados que não tenham entidades que manifestem interesse em participar do sorteio, serão novamente ofertadas, sem restrição de participação entre as 229 credenciadas. Aprovado por unanimidade.
- f) Dentro dos Lotês Unifamiliares sorteados/vendidos, será construída uma casa em regime de mutirão, com custos pagos pelas entidades credenciadas para o beneficiário. Essa casa será sorteada entre os associados mais carentes indicados por cada entidade. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, esta ata segue aprovada e assinada pelos presentes:


GILSON PARANHOS


JORGE GUTIERREZ


JUNIA PEDERMAN


FRANCISCO DORION


OTNIEL BATISTA


ELIANE TORQUATO


MEIRE LUIZA S CARDOSO


JOAQUIM RODRIGUES


LUCIANO MOREIRA


JOCÉLIO LISBOA NUNES


MÁRIA DE LÚCIA DIAS


ANELITA VALE


ELIANE TORQUATO